

Dispensar: -

A partir desta data, o senhor Paulo Carlos Farias, da função de Fiscal Arrecadador do Distrito de Butaúba, cujo cargo vinha exercendo como extraordinário remunerado.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14 de Março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

= Secreto nº 471 =

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Exonerar: -

A partir desta data, dona Ruth Martins Zampardi do cargo de professora da 4ª Escola Primária mista Rural, que vinha exercendo em caráter interino.

Refeitura Municipal de Pampa em 20 de
março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 20 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de co-
tume na data supra.

a) Nestor de Faria
Secretário

= Decreto nº 472 =

O Prefeito Municipal de Pampa
Estado de São Paulo, mandando de suas a-
tribuições legais, e nos termos do artigo 16,
e em IV do Decreto Lei Estadual nº 13080
de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia

Dona Maria Silva Pastor Mar-
tins para reger em caráter interino a 4ª
Escola Primária Mista Rural, neste
município, a partir desta data.

Refeitura Municipal de Pampa em
20 de março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 20 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume